

## EDITAL Nº 11/2018/SMAS

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS), no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 81.º, nº 3 do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais (RAASAR), torna público o Despacho nº. 26/2018/CA:

Verificando-se a necessidade de tornar mais eficientes alguns procedimentos os respeitantes à execução dos contratos de prestação dos serviços de águas, nomeadamente no que concerne ao pagamento desses serviços, cujos custos devem ser equitativamente repartidos pelos utilizadores e garantir o equilíbrio económico e financeiro dos SMAS (cfr. art. 4º do RAASAR), determino, no uso dos poderes delegados através do despacho nº 25/2017/CA, de 16 de novembro (ponto 8), o seguinte:

1. Quando não for possível fazer a leitura dos contadores, por falta de acesso aos mesmos, deve esse facto ser registado e comunicado aos utilizadores, guardando-se prova disso. Caso a impossibilidade de acesso seja reiterada, haverá que notificar os utilizadores para facultarem a leitura, indicando, com pelo menos 8 dias de antecedência, a data e o intervalo horário, com uma amplitude de 2 horas, em que o leitor se deslocará ao local.
2. Ocorrendo suspensão do abastecimento de água, deverá ser exigida, além da taxa de religação, a prestação de uma caução, de montante adequado a cada situação, nos casos em que tal seja considerado necessário, salvo se o consumidor passar a assegurar o pagamento dos serviços através de transferência bancária.
3. Para efeitos de instauração de processos de execução fiscal, as certidões de dívida serão emitidas e enviadas ao GEF da CMA, acompanhadas do processo administrativo.
4. Subdelego na Chefe da Divisão Comercial ou em quem a substitua, nas suas faltas ou impedimentos, as competências para a prática dos atos e promoção das medidas indicados nos números anteriores.

Almada, 14 de novembro de 2018

Presidente do Conselho de Administração



(Inês de Medeiros)